



Processo nº 00530/202

Parecer nº 481/2022 CEC/RS

Projeto “FESTA DAS ROSAS - 37ª
EDIÇÃO - 2022” .

	QUESITO	NOTA
	Dimensão simbólica	4
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	1
	Dimensão cidadã	5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
	Dimensão econômica	5
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	2
3	Relevância	3
3	Oportunidade	3
3	Viabilidade	3
5	Nota de Prioridade	4,83

Projeto bem caracterizado em sua estrutura de planejamento e na sua dimensão simbólica. Na dimensão cidadã, a pluralidade é ofertada pelos próprios gêneros musicais ofertados e pela oportunidade oferecida ao segmento do artesanato em uma feira expositiva, mas ressaltamos que a proposta não apresenta medidas específicas de inclusão nos espetáculos. A sua dimensão econômica está estruturada apresenta dados detalhados e coerentes. A apresentação de cartas de intenção de patrocínio e o apoio financeiro da municipalidade da cidade, além dos recursos advindos da Lei de Incentivo Federal, é considerada e assegura assim com mais consistência a sua viabilidade de execução.

Conforme a ata nº3 do dia 13/09/2022 o projeto teve aprovação de todos os conselheiros da Comissão nº5 com média de 4.39.

No dia 23 de Setembro a Comissão 5 recebeu, através de email administrativo CEC, a solicitação do proponente de reajuste da média de prioridade do projeto cultural "Festa das Rosas" apresentando cartas de intenção de patrocínio e um release no qual aponta os cuidados do projeto quanto à inclusão e acessibilidade. Sendo assim, a Comissão 5 por unanimidade reajusta a nota de prioridade para 4,83.

Em conclusão, o projeto “FESTA DAS ROSAS - 37ª EDIÇÃO - 2022” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 965.792,00** (novecentos e sessenta e cinco mil e setecentos e noventa e dois reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.